

REGULAMENTO do HANDEBOL – 1º TURNO

Artigo 1º - A modalidade será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 2º - Os jogos serão disputados em conformidade do disposto nas regras estabelecidas pela **FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL**, bem como as demais orientações deste **REGULAMENTO** e do **REGULAMENTO GERAL 2024**.

Parágrafo Único – Será aplicada a Regra Oficial da Uniformização, INCLUSIVE nas cores das meias.

Artigo 3º - A duração das partidas será de 25 X 25 minutos no feminino e no masculino em TODAS as FASES.

Parágrafo Segundo – Nas FASES ELIMINATÓRIAS, o critério de desempate será o seguinte:

- a. Prorrogação de 01 (HUM) tempo de 05 (cinco) minutos.
- b. Cobrança de 01 (uma) série de 03 (TRÊS) tiros de 07 (sete) metros alternados, obrigatoriamente por jogadores diferentes.
- c. Persistindo o empate, tiros de 07 (sete) metros alternados até que haja um vencedor, podendo ser repetido o batedor.

Artigo 4º - As formas de disputa obedecerão à seguinte composição:

HANDEBOL FEMININO

Artigo 5º - Haverá a participação de **04 (QUATRO) EQUIPES** que se enfrentarão dentro do grupo com jogos somente de IDA.

Parágrafo Primeiro – Os 04 melhores colocados gerais dessa FASE CLASSIFICATÓRIA formarão a SÉRIE OURO para o SEGUNDO SEMESTRE, onde jogarão entre si dentro desse grupo e o PRIMEIRO e SEGUNDO COLOCADOS farão a FINAL em jogo único.

Parágrafo Segundo – Os posicionados a partir da quinta colocação geral dessa FASE CLASSIFICATÓRIA formarão a SÉRIE PRATA e demais SÉRIES se necessário para o SEGUNDO SEMESTRE, onde jogarão entre si dentro desses grupos e os PRIMEIROS e SEGUNDOS COLOCADOS farão a FINAL em jogo único.

Parágrafo Terceiro – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases existentes.

HANDEBOL MASCULINO

Artigo 6º - Haverá a participação de **06 (SEIS) EQUIPES** que se enfrentarão dentro do grupo com jogos somente de IDA.

Parágrafo Primeiro – Os 04 MELHORES COLOCADOS GERAIS dessa FASE CLASSIFICATÓRIA formarão a SÉRIE OURO para o SEGUNDO SEMESTRE, onde jogarão entre si dentro desse grupo e o PRIMEIRO e SEGUNDO COLOCADOS farão a FINAL em jogo único.

Parágrafo Segundo – Os posicionados a partir da QUINTA COLOCAÇÃO GERAL dessa FASE CLASSIFICATÓRIA formarão a SÉRIE PRATA e demais SÉRIES se necessário para o SEGUNDO SEMESTRE, onde jogarão entre si dentro desses grupos e os PRIMEIROS e SEGUNDOS COLOCADOS farão a FINAL em jogo único.

Parágrafo Terceiro – Não haverá vantagem de empate para nenhuma partida das fases existentes.

Artigo 7º - Para efeito de classificação na Fase classificatória, considerar-se-á o seguinte critério:

Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota	00 ponto
Derrota por W.O.	-1 ponto

Parágrafo Primeiro - Em caso de empate no número de pontos entre 02 (duas) equipes na fase de classificação, o critério para desempate será o seguinte:

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas.

Parágrafo Segundo - Persistindo o empate entre as 02 (duas) equipes e para 03 (três) ou mais equipes seguem os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos no confronto entre as equipes empatadas;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Pontos average (considerando-se 02 casas após a virgula);
- f) Menor número de gols sofridos;
- g) Sorteio.

Parágrafo Terceiro – Para efeito de saldo de gols, o não comparecimento (WO) implicará num resultado de 10 (DEZ) a zero a favor do vencedor.

Parágrafo Quarto – Caso ocorra com as duas equipes, ambas serão consideradas perdedoras por 10 (DEZ) a zero.

Artigo 8º - O atleta desqualificado de forma direta e/ ou expulso não será automaticamente suspenso por uma partida, porém caso haja relatório técnico ou da arbitragem será encaminhado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

Parágrafo Primeiro - A aplicação do aqui disposto estará a cargo da equipe de arbitragem de acordo com as regras da modalidade.

Parágrafo Segundo - A participação de atletas em desacordo com o caput deste artigo acarretará nas penas aplicáveis pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA conforme o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA.

Artigo 9º - A súmula é "aberta", podendo o atleta se inscrever a qualquer momento, desde que esteja regularmente uniformizado e não exceda o número máximo de atletas permitido de até 17 (DEZESSETE) atletas no FEMININO e no MASCULINO e até 03 (TRÊS) dirigentes para cada confronto;

Parágrafo Único – Caso as equipes não apresentem durante os jogos, MEMBROS de COMISSÕES TÉCNICAS (TÉCNICO, ASSISTENTE TÉCNICO e PREPARADOR FÍSICO) com identificação COM VALIDADE VIGENTE expedida pelo CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, os CAPITÃES DAS EQUIPES serão responsáveis pelas equipes no que consiste em responsabilidade de problemas que vierem ocorrer no transcorrer das partidas e não será permitida solicitação de tempo técnico durante a partida.

Artigo 10º - É PROIBIDO o USO DE COLETES durante as partidas por parte dos ATLETAS de LINHA a fim de evitar lesões aos atletas.

Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPARTAMENTO TÉCNICO da LIGA ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA PAULISTA.